

Nome do produto: **Indian Equity Fund**

Identificador de entidade jurídica **5493007UVTAIT743FV49**

### Características ambientais e/ou sociais

#### Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

**Sim**

**Não**

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: %

**Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 62,14% a investimentos sustentáveis

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: %

Promoveu características A/S, mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

Por «**investimento sustentável**», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



#### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Para promover as características ambientais e sociais, o Fundo aplicou critérios de avaliação ASG, critérios de triagem ASG e promoveu a boa governança, incluindo fatores sociais.

Utilizámos a nossa estrutura de pesquisa proprietária para identificar empresas que acreditamos serem líderes sustentáveis ou com espaço para melhorar. Isto incluiu a durabilidade do respetivo modelo de negócio, a atratividade do seu setor, a solidez das finanças e a sustentabilidade do fosso económico.

É igualmente tida em conta a qualidade da equipa de gestão e analisamos as oportunidades e riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) que impactam os negócios e avaliamos a boa gestão dos mesmos. Atribuimos uma pontuação dada por nós para articular os atributos de cada empresa em matéria de qualidade, sendo um deles a classificação da qualidade ASG. Isto permite aos gestores de carteira excluir empresas com riscos ASG relevantes e direcionar positivamente a carteira para oportunidades ASG e construir carteiras bem diversificadas e ajustadas ao risco.

Para além disso, a nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de investimentos ASG em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada mediante a combinação de diversos dados inseridos num modelo interno em que os diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor. Este modelo permitiu-nos verificar a classificação das empresas num contexto global.

Para complementá-lo, também utilizámos as nossas atividades proativas de administração e interação.

Este Fundo possuiu um índice financeiro de referência que serviu para construir a carteira, mas não incorporou critérios de sustentabilidade nem foi selecionado com o intuito de adquirir estas características. Este índice de referência financeiro serviu de elemento comparativo para o desempenho do Fundo e como comparação para os compromissos vinculativos do Fundo.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

## ● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

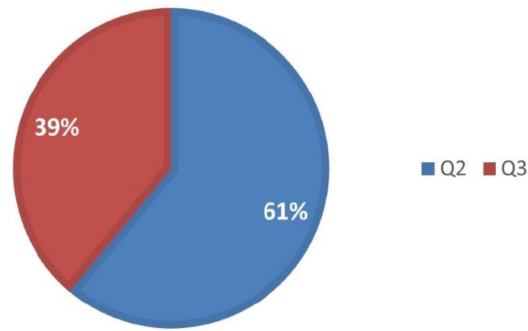
### Critérios de avaliação ASG

Os nossos analistas de ações atribuem uma pontuação proprietária (1 a 5) para articular quão bem uma empresa está a gerir os fatores ASG relevantes e o provável impacto no desempenho. Esta pontuação resume as perceções em três áreas principais:

- 1.) A nossa visão sobre a qualidade da governança corporativa e supervisão dos negócios e da gestão
- 2.) Identificação das questões ambientais, sociais e de governança operacional mais relevantes que a empresa deve gerir
- 3.) Uma avaliação da gestão dos riscos e oportunidades ASG mais relevantes e do impacto no desempenho operacional e na avaliação do negócio

1 indica o melhor desempenho da categoria, com excelente governança, forte integração operacional ASG e maximização de oportunidades de receita ligadas a temas de sustentabilidade. Em geral, uma classificação ASG de 1 indica que os fatores ASG aumentam a vantagem competitiva de uma empresa e fortalecem um caso de investimento. Uma classificação ASG de 5 indica uma má governança e falta de supervisão, pouca vontade de identificar e gerir riscos ASG e nenhuma consciência das oportunidades de receitas associadas a temas de sustentabilidade, o que significa que existe um risco de investimento significativo.

### ESG Q SCORES 30.09.2023



#### Critérios de triagem ASG

Confirmamos que, durante o período coberto pelo relatório, aplicam-se exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Armamento Controverso, Produção de Tabaco e Carvão Térmico. Estes critérios de triagem aplicam-se de forma vinculativa e não há participações no fundo que não cumpram os critérios acordados.

A nossa ESG House Score (modelo de pontuação ASG interna), desenvolvida pela nossa equipa central de sustentabilidade em colaboração com a equipa de investimentos Quantitativos, é utilizada para identificar as empresas com riscos ASG potencialmente elevados ou mal geridos. A pontuação é calculada mediante a combinação de diversos dados inseridos num modelo interno em que os diferentes fatores ASG são ponderados de acordo com a sua materialidade para cada setor.

Confirmamos que, durante o período do relatório, o Fundo excluiu as empresas com os maiores riscos ASG, conforme identificado pela ESG House Score. Este critério é implementado ao excluir os 5% de emittentes no índice de referência com a pior pontuação ESG House Score.

#### Intensidade de carbono

Confirmamos que, durante o período coberto pelo relatório, a carteira apresentou um desempenho superior ao índice de referência, em linha com o nosso compromisso geral

#### Weighted Average Carbon Intensity (WACI) in tonnes of CO<sub>2</sub>e / million USD revenue

	Scope 1 & 2	Scope 1	Scope 2	Scope 3 Upstream	Scope 3 Downstream
Portfolio	327.84	303.77	24.07	41.11	90.29
Benchmark	691.65	658.98	32.67	93.95	716.99
<b>Relative carbon intensity %</b>	47.40	46.10	73.69	43.75	12.59

#### Classificação de fundos ASG

Confirmamos que durante o período coberto pelo relatório o Fundo alcançou uma classificação ASG melhor com base nos dados do MSCI quando comparado com o índice de referência:

- Classificação de fundos A
- Classificação do índice de referência BBB

Promove a boa governança, incluindo fatores sociais

Confirmamos que, durante o período coberto pelo relatório, o Fundo centrou-se na interação e na análise na governança e que, utilizando a ESG House Score da abrdrn, evitámos as empresas com as piores práticas de governança.

● **...e em relação a períodos anteriores?**

N/A

● **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

(1) Os investimentos sustentáveis do Fundo contribuirão para objetivos ambientais ou sociais, ou para ambos. Quando o objetivo estiver relacionado com o ambiente, o investimento contribuirá para, pelo menos, um dos seguintes objetivos: mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição e proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas. Quando o objetivo estiver relacionado com questões sociais, o investimento contribuirá para objetivos sociais em consonância com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. [Os objetivos dos investimentos sustentáveis podem variar de tempos em tempos, dependendo da atividade ou investimento específico. Não visa quaisquer objetivos ambientais ou sociais específicos, como os listados acima.]

(2) Metodologia de investimento sustentável

O objetivo do investimento sustentável é contribuir para a solução de um desafio ambiental ou social, além de não prejudicar significativamente e ser bem administrado. Cada investimento sustentável pode contribuir para questões ambientais ou sociais. Na verdade, muitas empresas alcançarão um impacto positivo em ambas. A abrdrn utiliza os seis objetivos ambientais da Taxonomia para comunicar as contribuições ambientais, incluindo: (1) mitigação das alterações climáticas, (2) adaptação às alterações climáticas, (3) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, (4) transição para uma economia circular, (5) prevenção e controlo da poluição e (6) proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas. Da mesma forma, a abrdrn utiliza os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os seus subobjetivos para complementar as questões da Taxonomia da UE e fornecer uma estrutura para avaliar os objetivos sociais

Uma atividade económica deve ter uma contribuição económica positiva para ser classificada como um investimento sustentável. Isto inclui a consideração de receitas, despesas de investimento, despesas operacionais ou operações sustentáveis alinhadas com o meio ambiente ou a sociedade. A abrdrn procura estabelecer ou estimar a proporção das atividades económicas/contribuição da empresa investida para um objetivo sustentável e é este elemento que é ponderado e contabilizado para efeitos da proporção agregada total de investimentos sustentáveis do Subfundo.

A abrdrn utiliza uma combinação das seguintes abordagens: i. uma metodologia quantitativa baseada numa combinação de fontes de dados publicamente disponíveis; e ii. utilizar as suas próprias perceções e os resultados da interação da abrdrn com as empresas. A abrdrn complementa a metodologia quantitativa com uma avaliação qualitativa para calcular uma percentagem global de contribuição económica para um objetivo sustentável para cada participação num Fundo.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?**

Conforme exigido pelo Regulamento Delegado do SFDR, o investimento não Prejudica Significativamente (“Não Prejudica Significativamente”/“DNSH”) nenhum dos objetivos de investimento sustentável. A abrdrn criou um processo de 3 passos para garantir que o princípio de não prejudicar significativamente é levado em consideração:

Por **principais impactos negativos**, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito

i. Exclusões dos setores

A abrdn identificou vários setores que automaticamente não são adequados para serem incluídos como um investimento sustentável, pois são considerados causadores de danos significativos. Estes incluem, mas não estão limitados a: (1) Defesa, (2) Carvão, (3) Exploração de Petróleo e Gás, Produção e atividades associadas, (4) tabaco, (5) jogo e (6) álcool.

ii. Teste binário de não prejudicar significativamente

O teste de não prejudicar significativamente é um teste de resultado binário (aprovado ou reprovado) que indica se a empresa cumpre ou não os critérios do Artigo 2 (17) do SFDR de “não prejudicar significativamente”. O facto de a empresa passar no teste indica que, segundo a metodologia da abrdn, a empresa não tem vínculos com armas controversas, menos de 1% da sua receita é proveniente de carvão térmico, menos de 5% da sua receita é proveniente de atividades relacionadas com tabaco, não está envolvido na produção de tabaco e é desprovido de controvérsias ASG vermelhas/sérias. Se a empresa for reprovada neste teste, não poderá ser considerada um Investimento Sustentável. A abordagem da Abrdn está alinhada com os PIA do SFDR incluídos nas tabelas 1, 2 e 3 do Regulamento Delegado do SFDR e é baseada em fontes de dados externas e perceções internas da abrdn.

iii. Indicador de materialidade de não prejudicar significativamente

Utilizando uma série de controlos e indicadores adicionais, a abrdn considera os indicadores PIA do SFDR adicionais, conforme definido pelo Regulamento Delegado do SFDR, para identificar as áreas a melhorar ou as áreas que podem precisar de ser melhoradas no futuro. Estes indicadores não são considerados como causadores de danos significativos e, portanto, uma empresa com indicadores de materialidade de não prejudicar significativamente ativos ainda pode ser considerada um investimento sustentável. A abrdn concentra-se nessas áreas para influenciar a obtenção de melhores resultados para a empresa, resolvendo o problema em questão.

— **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Consideração dos principais impactos adversos

O Fundo leva em consideração os seguintes PIA no seu processo de investimento, o que significa que há uma monitorização antes e após a negociação e que cada investimento do Fundo é avaliado em relação a estes fatores para determinar a sua adequação ao Fundo.

- PIA 1: Emissões de GEE (âmbito 1 e 2)
- PIA 10: Violações dos princípios do Pacto Global da ONU e das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais
- PIA 14: Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas)

Monitorização de impactos adversos

Antes de investir, a abrdn aplica uma série de controlos relacionados com os PIA baseados em normas e atividades, incluindo, entre outros:

- UNGC: O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre

empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

- **Armas controversas:** O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armas controversas (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).

- **Extração de carvão térmico:** O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrdn aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no site [www.abrdn.com](http://www.abrdn.com) no Centro de Fundos.

Após o investimento, os indicadores PIA acima são monitorizados da seguinte forma:

- A intensidade de carbono e as emissões de GEE da empresa são monitorizadas por meio das nossas ferramentas climáticas e análises de risco

- O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos.

Após o investimento, realizámos também as seguintes atividades em relação a outros PIA:

- Dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para os investimentos, a consideração de indicadores adicionais de PIA será caso a caso.

- A abrdn monitoriza os indicadores PIA mediante o nosso processo de investimento com integração de fatores ASG utilizando uma combinação da nossa pontuação interna proprietária com feeds de dados de terceiros.

- Os indicadores de governança são monitorizados através das nossas pontuações internas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão e a remuneração.

Mitigação de impactos adversos

- Os indicadores PIA que falharam um controlo antes do investimento definido são excluídos do universo de investimento e não podem ser mantidos pelo fundo.

- Os indicadores PIA que são monitorizados após o investimento que falham num teste binário específico ou se desviam da norma são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa. Estes indicadores adversos podem ser utilizados como uma ferramenta de interação com as empresas: por exemplo, quando não existe uma política e seria benéfico prosseguir nessa direção, a abrdn poderia colaborar com o emitente ou a empresa para desenvolver uma ou quando as emissões de carbono forem consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa para procurar a criação de uma meta e um plano de redução a longo prazo.

***Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:***

Sim, todos os investimentos sustentáveis devem estar alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos. O incumprimento e as violações destas normas internacionais

são sinalizados por uma controvérsia motivada por eventos e são capturados no processo de investimento e, por sua vez, excluídos da consideração como um investimento sustentável.

*A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



## De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

(1) Emissões de GEE de Âmbito 1 e 2 e pegada de carbono: Isto é levado a cabo através da monitorização do índice de referência de carbono e confirmámos que durante o período coberto pelo relatório a carteira teve um desempenho melhor do que o índice de referência e em linha com o nosso compromisso geral.

(2) Exclusões: Confirmamos que o controlo foi realizado durante o período coberto pelo relatório de acordo com os nossos documentos de abordagem



## Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber:  
- - 30/09/2023

Investimentos avultados	mais	Sector	% de ativos	País
MAHINDRA & MAHINDRA LTD		Consumer Discretionary	16,15	India
AXIS BANK LTD		Financials	12,45	India
HINDUSTAN UNILEVER LTD		Consumer Staples	11,12	India
NESTLE INDIA LTD		Consumer Staples	8,92	India
KEI INDUSTRIES LTD		Industrials	6,61	India
TITAN CO LTD		Consumer Discretionary	5,87	India
POWER GRID CORP OF INDIA LTD		Utilities	4,71	India
TATA CONSUMER PRODUCTS LTD		Consumer Staples	4,70	India
ABB INDIA LTD		Industrials	4,19	India
HINDALCO INDUSTRIES LTD		Materials	3,55	India
KOTAK MAHINDRA BANK LTD		Financials	3,24	India
ICICI BANK LTD		Financials	2,74	India
SBI LIFE INSURANCE CO LTD		Financials	2,31	India
CROMPTON GREAVES CONSUMER EL		Consumer Discretionary	2,25	India
TATA CONSULTANCY SVCS LTD		Information Technology	1,88	India

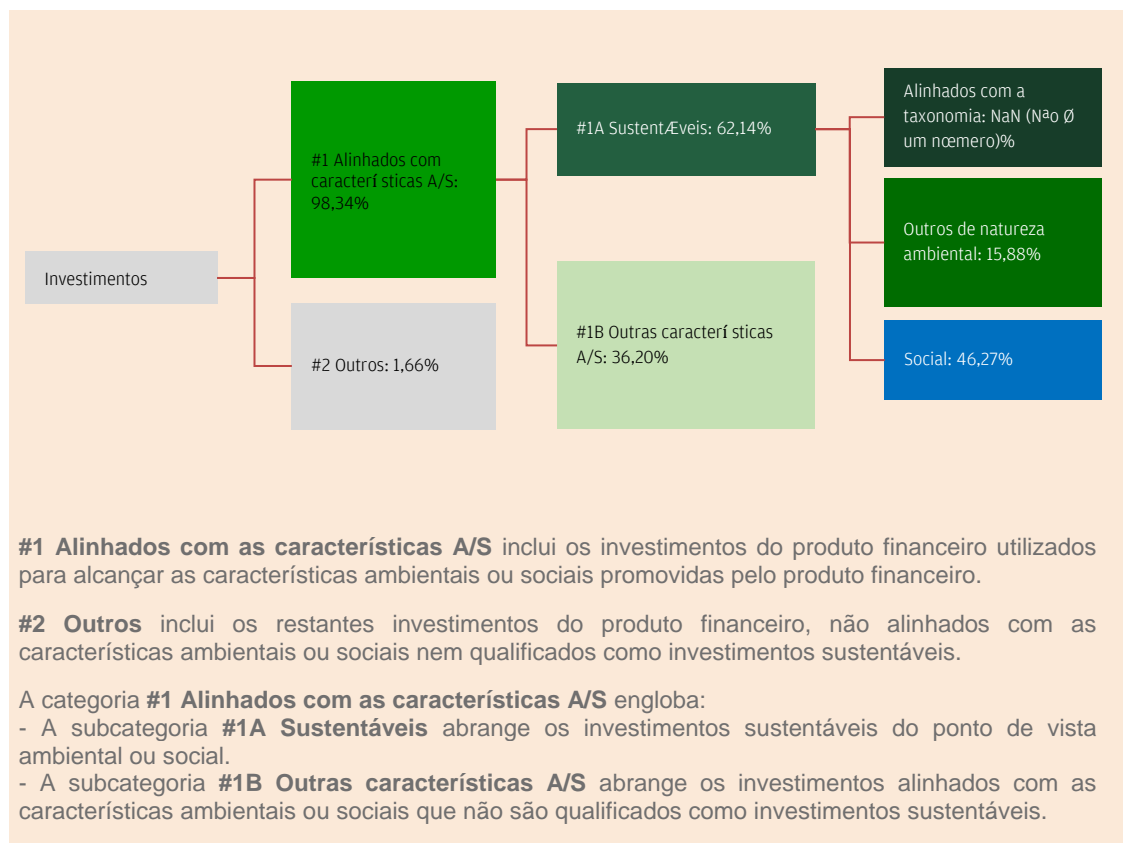


## Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

### ● Qual foi a alocação dos ativos?

O fundo comprometeu-se a deter um mínimo de 70% dos ativos do Fundo alinhados com as características A/S. As salvaguardas ambientais e sociais são satisfeitas mediante a aplicação de determinados PIA, quando relevante, a esses ativos subjacentes. O Fundo investe, no máximo, 30% dos ativos na categoria “Outros”, que incluem numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados.



### ● Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Setor		% de ativos
Financials	Banks	21,81
Industrials	Capital Goods	15,80
Consumer Staples	Food Beverage & Tobacco	11,90
Consumer Discretionary	Consumer Durables & Apparel	10,57
Consumer Discretionary	Automobiles & Components	10,26
Health Care	Pharmaceuticals Biotechnology & Life Sciences	7,08
Materials	Materials	7,05
Consumer Staples	Household & Personal Products	5,34
Utilities	Utilities	3,58
Financials	Insurance	2,04
Real Estate	Real Estate Management & Development	1,82
Information Technology	Software & Services	1,00
Communication Services	Telecommunication Services	0,94
Communication Services	Media & Entertainment	0,73
Financials	Financial Services	0,00



As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição são atividades económicas** para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



## Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O fundo detém 0% de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE. Esta avaliação não foi sujeita a uma revisão externa.

Estes investimentos sustentáveis não estarão alinhados com a Taxonomia da UE, uma vez que o objetivo ambiental não tem padrões de comparação técnica associados e não estão disponíveis dados relevantes para confirmar o alinhamento.

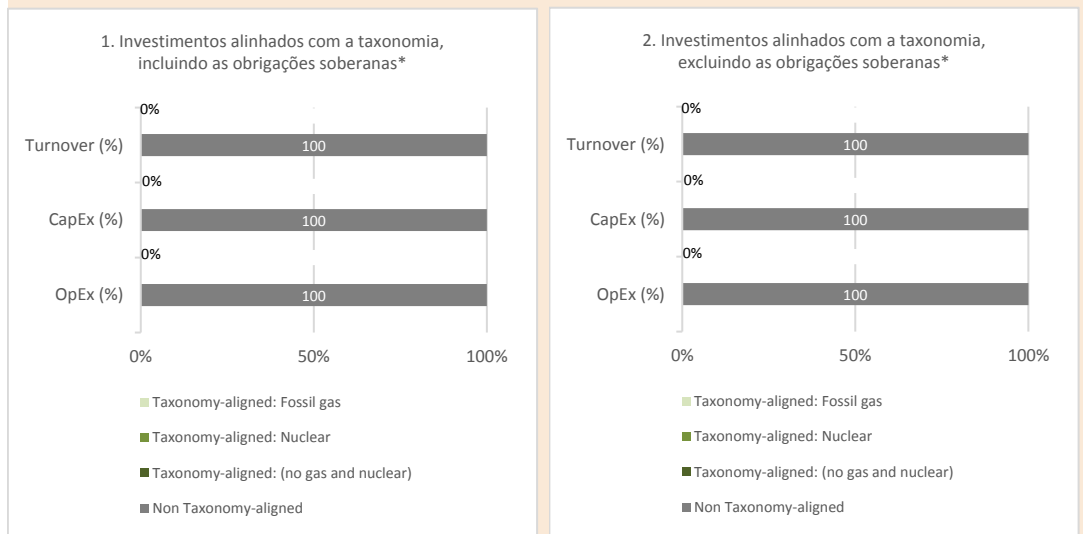
- Sim
- GAs fóssil
- Energia nuclear
- Não

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia\*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Este gráfico representa % dos investimentos totais.


\* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O fundo detém 0% de investimentos realizados em atividades transitórias e facilitadoras.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores.**

N/A

 são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 22/852.



### **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

A percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhado com a Taxonomia da UE era de 15,87% dos ativos na data de encerramento de um exercício e é representativa do período de referência



### **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

A percentagem de investimentos sustentáveis com objetivo social é de 46,26%



### **Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

O Fundo investiu 1,65% dos ativos na categoria "Outros". Os investimentos sob "Outro" são numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados, podendo incluir-se obrigações do Estado. A finalidade destes ativos é satisfazer a liquidez, alcançar o retorno alvo ou gerir o risco e poderão não contribuir para os aspetos ambientais ou sociais do Fundo. Existem determinadas salvaguardas ambientais e sociais satisfeitas ao aplicar PIA. Quando tal for relevante, estas são aplicadas aos títulos subjacentes



### **Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

O Fundo aplicou critérios de avaliação ASG e critérios de triagem ASG e promoveu uma governança adequada, incluindo fatores sociais. O fundo também colaborou com emitentes em questões que podem incluir alterações climáticas, ambiente, trabalho, direitos humanos, governança corporativa e comportamento.



### **Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?**

Não aplicável

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

- **De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?**

Não aplicável

- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?**

Não aplicável

- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?**

Não aplicável

- **Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?**

Não aplicável